



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO 007/2022 - PRODEN

**Assunto: Reformulação parcial do PPC do Curso de Engenharia Elétrica –
Campus Garanhuns**

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

A submissão do Processo nº 23359.026526/2022-22, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Garanhuns

DETERMINA:

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para reformulação parcial do currículo do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Garanhuns, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus* Garanhuns, solicitada através do Processo nº 23359.026526/2022-22.

Atenciosamente,

**Assis Leão da Silva
Pró-Reitor de Ensino do IFPE**